

PORTARIA

Nº 0429/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **FELIPE LUCCA HUMPHREYS**, matrícula nº 8568-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Urbanismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelas questões da comissão de demolição junto a Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito